



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 19 -Data 27/02/2024

Esta é a Edição Nº 19 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 85/2022. **CONTRATADA – RX TRANSPORTADORA LTDA** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,06% do (IPCA) referente ao período (janeiro/2023 á janeiro/2024), passando o valor da rota 02 para R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) e rota 03 para R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

EXTRATO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 018/2024. **CONTRATADO: ANDRE MOREIRA SILVA - ME, CNPJ nº 10.692.311/0001-12.** OBJETO – **Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços especializados em diagnósticos laboratoriais de Dengue NS1, para atendimento à crescente demanda dos serviços de saúde municipal, que serão executados em pacientes do pronto atendimento municipal em caráter de urgência e emergência, de segunda a sexta de 06:00 as 17:00hs e em pacientes agendados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Oeste/MG. Valor total R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024 Dotação Orçamentária: 02.03.01.10.301.1001.2024 - 3.3.90.39.00, Lei Orçamentária nº 873 de 27 de dezembro de 2023. Gutemberg Antônio Dias – Secretário Municipal de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO